



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

PROJETO DE LEI Nº 040/2025.

*Ob - Projeto de Lei  
protocolado sob o n.º 040,  
em 16/04/2025.  
Mecenas Alexandre M. de Siqueira  
Município de Garanhuns - PE  
Gerente do Processo Legislativo*

**EMENTA:** Institui o Programa Municipal de Apoio à Aprendizagem e Inovação Educacional - “Educação Mais Forte”, sem aumento de despesa pública direta.

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da rede pública municipal de ensino, o Programa “Educação Mais Forte”, com o objetivo de fortalecer o processo de ensino e de aprendizagem, por meio de apoio pedagógico, inovação educacional e valorização docente, sem geração de despesa adicional ao erário municipal.

**Art. 2º** O Programa será executado com base nos seguintes princípios:

- § 1º Aproveitamento de estruturas e recursos humanos já existentes na rede municipal de ensino;
- § 2º Estímulo à participação voluntária de professores, universitários e entidades parceiras;
- § 3º Fomento à inovação pedagógica com uso de materiais e tecnologias disponíveis;
- § 4º Integração da comunidade escolar na construção de soluções educacionais.

**Art. 3º** As ações do Programa poderão incluir:

- § 1º Reforço escolar em contraturno, utilizando espaços ociosos nas unidades escolares e voluntariado docente;
- § 2º Parcerias com universidades, institutos federais, ONGs e empresas para apoio técnico e pedagógico;
- § 3º Aproveitamento de equipamentos já disponíveis nas escolas para uso em atividades educacionais complementares;
- § 4º Troca de experiências e boas práticas entre escolas da rede municipal.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei, estabelecendo critérios para adesão das escolas ao Programa, formas de participação e mecanismos de monitoramento, observando a não criação de novas despesas públicas.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM \_\_\_\_ DE MARÇO DE 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**José Juca de Melo Filho (Juca Viana)**  
Vereador



# **Câmara Municipal de Garanhuns**

**Casa Raimundo de Moraes**

**Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)**

## **JUSTIFICATIVA**

A educação é a base do desenvolvimento humano e social. No entanto, sabemos que muitos municípios enfrentam limitações orçamentárias que dificultam a implementação de programas educacionais mais amplos. Pensando nisso, o presente projeto de lei propõe a criação do Programa Municipal “Educação Mais Forte”, com o objetivo de fortalecer a aprendizagem, apoiar nossos educadores e oferecer melhores oportunidades aos estudantes — sem gerar novas despesas públicas.

O diferencial desta proposta é justamente seu caráter inteligente e sustentável: utiliza a estrutura já existente nas escolas da rede municipal, incentiva o engajamento voluntário de professores, universitários e parceiros, e promove parcerias com instituições de ensino, ONGs e o setor privado.

A proposta também busca estimular a inovação educacional e o uso mais eficiente dos recursos disponíveis, além de valorizar os profissionais da educação e incentivar a colaboração entre as escolas.

Trata-se, portanto, de uma medida viável, responsável e de grande impacto social, que contribui diretamente para a melhoria da qualidade do ensino público, respeitando os limites financeiros do município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste projeto, em benefício de nossos estudantes, professores e de toda a comunidade escolar.

**PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM \_\_\_\_\_ DE MARÇO DE 2025.**

---

**José Juca de Melo Filho (Juca Viana)**  
**Vereador**